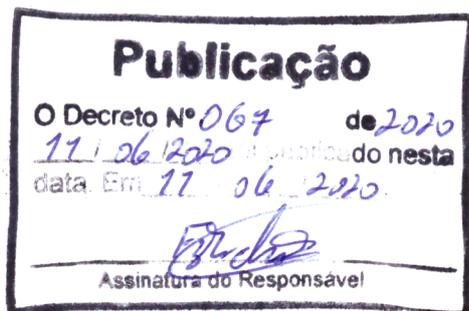




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 067/2020

De 11 de junho de 2020.



**Altera Fonte de Recurso da Lei
Orçamentária Anual, Lei nº 2.207/2020.**

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020, Lei nº 2.201/2019, de 19 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária, ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2020, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 10 de junho de 2020.


HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE


CARLOS AGUSTO DUARTE
Secretário Municipal de Administração